



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

Aracaju, 21 de agosto de 2024

Página
| 1

REINTEGRAÇÃO 2024.2 - EDITAL Nº 10/2024/DGI/PROEN
CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

1. DA ABERTURA

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Reintegração para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, São Cristóvão, Lagarto e Tobias Barreto para ingresso no 2º semestre de 2024.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Sergipe - IFS.
- 2.2 Conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD - **Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016 do IFS, Capítulo X, Art. 32, entende-se por:
- 2.2.1 **Reingresso:** consiste no retorno do estudante desligado ao seu curso de origem no IFS (por abandono ou cancelamento) no mesmo campus, curso, turno, nível e modalidade de ensino.

3 DAS VAGAS

- 3.1 A descrição dos campi, cursos, vagas e turno a serem ofertados neste edital estão dispostos no Anexo II

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 **Período de Inscrição: 23/08 a 17/09/2024.**

- 4.2 **Inscrição Gratuita e On-line.**

- 4.3 As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico ([Clique Aqui](#)), mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ([Clique Aqui](#)).
- II. Anexar os seguintes documentos:
- a) RG e CPF ou CNH. (Frente e verso)
 - b) Se o candidato for menor de 18 anos deverá anexar também, o RG do seu responsável legal.
 - c) Histórico do IFS com código de validação do curso que foi evadido.
- III. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é a única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de seleção.

- 4.4 O candidato deverá realizar a inscrição para o mesmo campus, curso e turno que foi desligado, podendo ser eliminado, caso tenha escolhido o campus, o curso ou o turno que não pertençam a matrícula desligada.
- 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.
- 4.6 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato
- 4.7 Qualquer alteração nos dados de inscrição só poderá ser feita até o último dia da inscrição.
- 4.8 Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de curso/campus após o período de inscrição. O candidato só poderá reintegrar no curso e campus no qual foi desligado.
- 4.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5 DAS REGRAS DE SUBMISSÃO

- 5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá obedecer às regras de submissão da inscrição descritas abaixo:
- 5.1.1 Não ter sido jubilado ou está desligado em razão de sanção disciplinar;
 - 5.1.2 Não ter se desligado do curso há mais de 5 (cinco) anos;
 - 5.1.3 Ter concluído com aprovação em pelo menos 50% dos componentes curriculares do primeiro módulo do curso de origem.
- 5.2 Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento informado no item 4.3, subitem II, será eliminado do certame.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para reintegração obedecerá aos critérios abaixo, respeitando-se o limite de vagas, na respectiva ordem de prioridade:
- 6.1.1 Maior tempo de afastamento (TA);
 - 6.1.2 Maior média geral (MG);
 - 6.1.3 A classificação se dará a partir da média dos pontos do tempo de afastamento e da média geral;
 - 6.1.4 Havendo empate, o candidato com maior idade terá prioridade da vaga.
 - 6.1.5 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas no Anexo III;

7 DO RESULTADO E RECURSO

- 7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifs.edu.br/>, seguindo os prazos estipulados no Cronograma deste Edital, Anexo I.
- 7.2 É de inteira responsabilidade de o candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.
- 7.3 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial, nos dias e horários estabelecidos, respectivamente, no cronograma deste edital e no anexo IV, atendendo a todos os requisitos de segurança sanitária. Desta forma, após o resultado final, o candidato aprovado deverá se fazer presente no campus para o qual se inscreveu e obteve aprovação, munido da documentação abaixo relacionada:

- I. RG e CPF ou CNH, caso o candidato seja menor de 18 anos deverá estar presente o responsável legal munido do RG.

Página
| 3

8.1 O não cumprimento à convocação implicará no cancelamento de sua matrícula.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

9.2 Fica a critério do IFS, havendo vagas ociosas, a realização de novas chamadas, sempre obedecendo à ordem de classificação. Todas as chamadas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

9.3 A nota final do candidato será a média da pontuação obtida de acordo com o anexo III.

9.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.5 Os contatos e endereços dos campi estão disponíveis no Anexo IV.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso e Pró-reitoria de Ensino.

9.7 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888, WhatsApp: 79 98132-0855 ou através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br.

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitora de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

QUADRO DE ANEXOS

ANEXO	TÍTULO	PÁGINA
Anexo I	CRONOGRAMA	5
Anexo II	QUADRO DE VAGAS	6
Anexo III	PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	8
Anexo IV	QUADRO DE ENDEREÇOS	9

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO I

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
21/08/2024	Lançamento do Edital
23/08 a 17/09/2024	Inscrições On-line
18/09/2023 a 08/10/2024	Período das Análises - Comissão
09/10/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
09 e 10/10/2024	Recurso Após Resultado Preliminar
11/10/2024	Divulgação do Resultado Final
14 a 17/10/2024	Matrícula (Presencial)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
ANEXO II

TABELA 1 – VAGAS OFERTADAS

REINTEGRAÇÃO - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES						
	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
CAMPUS ARACAJU	Edificações	Vespertino	5	5	5	15
		Noturno	5	5	5	15
	Eletrotécnica	Matutino	0	3	2	5
		Noturno	0	0	0	0
	Eletrônica	Noturno	3	5	2	10
	Alimentos	Matutino	10	10	10	30
	Informática	Vespertino	5	5	5	15
		Noturno	2	2	2	6
	Segurança do Trabalho	Vespertino	2	2	2	6
		Noturno	2	2	2	6
	Química	Noturno	10	10	10	30
	Petróleo e Gás	Noturno	5	5	5	15
	Guia de Turismo	Noturno	10	10	10	30
					TOTAL	177
	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
CAMPUS ESTÂNCIA	Eletrônica	Noturno	5	5	5	15
	Edificações	Noturno	5	5	5	15
					TOTAL	30
	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	Agroindústria	Vespertino	10	10	0	20
	Agrimensura	Matutino	10	10	0	20
					TOTAL	40
CAMPUS TOBIAS BARRETO	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL

			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
	Comércio	Noturno	10	0	0	10
	Informática	Noturno	0	17	0	17
					TOTAL	27
CAMPUS LAGARTO	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
	Edificações	Noturno	10	10	10	30
					TOTAL	30
CAMPUS ITABAIANA	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
			MODULO2º	MODULO3º	MODULO4º	
	Agronegócio	Noturno	4	4	4	12
					TOTAL	12
TOTAL						316

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO III

TABELA 1 – PONTUAÇÃO

CRITÉRIO		PONTOS
Tempo de afastamento	Entre 4 ano e 1 mês até 5 anos	8
	Entre 3 ano e 1 mês até 4 anos	7
	Entre 2 ano e 1 mês até 3 anos	6
	Entre 1 ano e 1 mês até 2 anos	5
	Até 1 ano	4
Média Geral - (MG)	6,1 a 10,0	2
	3,1 a 6,0	1
	0,0 a 3,0	0



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO IV

Página
| 9

TABELA 2. QUADRO DE ENDEREÇO E CONTATO POR CAMPUS

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	HORÁRIO
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE			
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas	cre.aracaju@ifs.edu.br	079 3711-3100	8h às 11h 13h às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã	atendimento.crescr@ifs.edu.br	079 3711-3264 – Opção 1	8h às 11h 13 às 15:30
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo	cre.lagarto@ifs.edu.br	079 3321-3269 – Opção 01 Ramal/1544	8h às 11h 13h às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova	cre.estancia@ifs.edu.br	079 3711-3291	8h às 13h
Campus Tobias Barreto	Av. Osvaldo Carvalho Prado, s/nº - Complexo Habitacional JulietaBarreto de Menezes, Tobias Barreto / SE	cre.tbarreto@ifs.edu.br	079 3711-3288	8h às 17h
Campus Propriá	Rodovia BR-101 Km 05, Propriá Sergipe, CEP 49900- 000	cre.propria@ifs.edu.br	079 3711-3274	8h às 17h
Campus Socorro	Av. Perimetral B, s/n, conj. Marcos Freire I	cre.socorro@ifs.edu.br	079 3711-1420	8h às 11h 13h às 16h
Campus Itabaiana	Av. Padre Airton Gonçalves de Lima, 1140 - Bairro São CristóvãoCEP 49.500-543 - Itabaiana SE	cre.itabaiana@ifs.edu.br	079 3711-3293	8h às 16h
Processo Seletivo	-	processoseletivo@ifs.edu.br	Telefone: 079 3711- 1888 WhatsApp: 79 98132-0855	7h às 18hs
Demais serviços	-	-	3711-1400	-